

MESA 1 – (09h – 10h30): CIÊNCIAS POLICIAIS E FORMAÇÃO POLICIAL

MEDIADOR: Prof. Me. José Vicente da Silva Filho (IBSP), Coronel PMESP ex-Secretário Nacional de Segurança Pública.

Debatedor: Coronel Renato dos Anjos Garnes, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul e Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais (CNCG-PM/BM)

Debatedor: Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima, Universidade Federal de Goiás (UFG)

Debatedor: Prof. Dr. Roberto Narciso Andrade Fernandes, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) da Polícia de Segurança Pública (PSP), Portugal.

Debatedor: Prof. Dr. João Batista da Silva, professor colaborador na Universidade Potiguar e Coronel da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

PERGUNTAS AOS DEBATEDORES

1. A matriz curricular nacional, criada em 2003 e atualizada em 2009 e 2014 (SENASP) contempla os parâmetros das Ciências Policiais, reconhecidas em 2019 (MEC), entre outros, de observação, questionamento, contrução de hipóteses, questionamento e experimentação para formação profissional nas polícias militares? Se não o que as corporações podem fazer para desenvolver tais parâmetros?
2. Num contexto marcado pela transnacionalização do crime, pela desinformação e pela inteligência artificial, como podem as ciências policiais formar profissionais capazes de antecipar riscos, decidir eticamente e cooperar para além das fronteiras, sem comprometer a cidadania e a legitimidade democrática da ação policial?
3. A Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares de 2023, estabeleceu requisitos de ingresso na carreira de Oficial das Polícias Militares o bacharelado em Direito, na data de admissão, de incorporação ou de formatura; como você vê o *Case* da PMESP, conforme aprovado pelo Conselho Estadual de Educação paulista conquistou o

credenciamento da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pelo prazo de três anos, e teve autorizado o Curso de Bacharelado em Direito concomitantemente com o Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública?

4. Para uma atividade ser considerada de um espectro profissional qualquer, última, a profissão, não deveria ser produto de uma área de formação que a toma como um objeto de conhecimento e não somente como objeto de trabalho. Haveria espaço de prática profissional médica sem um campo de conhecimento que tem a “saúde” como objeto de conhecimento? Haveria uma prática profissional da enfermagem sem um campo de conhecimento que tem o “cuidado” como objeto de conhecimento? Haveria uma prática profissional da sociologia, sem um campo de conhecimento que tem a “mudança” como objeto de conhecimento? Como pode haver um campo atuação profissional da segurança sem um campo de estudos e pesquisas que tome e construa a “segurança” como um objeto de conhecimento, para além dos limites de um objeto de trabalho? Quem constrói o objeto teórico da segurança, e com que autonomia em relação a quem o executa essa prática? Sem esse campo autônomo e crítico não estaria a segurança condena da reproduzir rotinas (POPs) em vez de produzir conhecimento útil?
5. A formação policial está preparando profissionais para os problemas de ontem ou para os desafios de amanhã? Considerando as profundas transformações da criminalidade, das tecnologias e das expectativas da sociedade, até que ponto nossos sistemas de formação policial continuam reproduzindo modelos tradicionais, centrados em procedimentos, disciplina e respostas operacionais, em vez de desenvolver capacidades de análise crítica, solução de problemas e decisões baseadas em evidências das ciências policiais?

AS PERGUNTAS FORAM PREVIAMENTE OFERECIDAS PELOS DEBATEDORES; AO MEDIADOR CABERÁ CHAMAR CADA UM DELES A SE MANIFESTAR POR NO MÁXIMO 5 (CINCO) MINUTOS SOBRE CADA UMA DELAS, NO TOTAL DE 90 (NOVENTA MINUTOS) DESTINADO À MESA.